
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

DEPARTAMENTO JURÍDICO
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

LEI MUNICIPAL 1.589/2024

De 11 de junho de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro Tendência de Excesso de Arrecadação e por Anulação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541/2023, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.511/2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro por Tendência de Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 898.789,09 (oitocentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos), na seguinte dotação:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

03005:0412200020.092 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Administração

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 754)...
R\$ 51.789,09

TOTAL R\$ 51.789,09

FONTE: 1073 – Apoio Financeiro aos Municípios AFM

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:2678200052.117 – Gestão das Atividades dos Recursos do Programa dos Royalites

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 250) R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 60.000,00

FONTE: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05001:- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

05001:1854100052.129 – Gestão das Atividades da Divisão de Meio Ambiente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 283) R\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 6.000,00

FONTE: 555 – SANEPAR – Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE

05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 655) R\$ 150.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 656)...
R\$ 200.000,00.....

TOTAL R\$ 350.000,00

FONTE: 4494 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 755)..... R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00

FONTE: 1518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

449051:- Obras e Instalações (Ficha 351)..... R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 355)..... R\$ 100.000,00

TOTALR\$ 100.000,00

FONTE: 1518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 352)..... R\$ 20.000,00

TOTALR\$ 20.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

06000:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:0824200092.148 –Gestão das Despesas dos Programas do Piso de Proteção Social Especial

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335000:- TRANSE. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

335043:- Subvenções Sociais (Ficha 759)..... R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

FONTE: 830 – SIGTV GND 3 2024 - Custeio - APAE

06001:0824400092.151 – Apoio á Organização e Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PB

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Contribuições Patronais (Ficha 758)..... R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1236100062.157 – Gestão das Atividades da Esc. Mun. Prof. Maria de Fatima Sottoriva de Mazzi

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339032:- Material, Bem ou Serv p Distribuição Gratuita (Ficha 576)..
R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

FONTE: 107 – Salario Educação

07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339032:- Material, Bem ou Serv p Distribuição Gratuita (Ficha 630)..
R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 107 – Salario Educação

07002:1236100062.158 – Gestão dos Transportes Escolar

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 603) **R\$ 15.000,00**

TOTAL R\$ 15.000,00

FONTE: 123 – Convenio TE - PNAT Estadual

339030:- Material de Consumo (Ficha 756) **R\$ 40.000,00**

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 757)...
R\$ 10.000,00.....

TOTAL R\$ 50.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

TOTAL	DO	CRÉDITO	ADICIONAL
SUPLEMENTAR.....			R\$ 898.789,09

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados de anos Anteriores no valor de R\$ 173.789,09 (cento e setenta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: FONTE: 1073 – Apoio Financeiro aos Municípios AFM R\$ 51.789,09

FONTE: 1518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde RS 15.000,00

FONTE: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias RS 60.000,00

FONTE: 555 – SANEPAR – Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município.....RS 6.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 40.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$ 173.789,09

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta lei, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

17.16.50.01.04.00.00.00 SIGTV GND 3 CUSTEIO APAE PROGRAMAÇÃO	50.000,00
411130820240001 - F. 830	

17.19.99.01.02.00.00.00 INC. TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE APS - DEP. ZECA DIRCEU - F. 4494	150.000,00
17.19.99.01.03.00.00.00 INC. TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE APS - SEN. FLAVIO ARNS - F. 4494	200.000,00
24.21.50.01.07.00.00.00 RESOLUÇÃO SESA 324/2022 - REFORMA UBS - F. 1518	135.000,00
24.21.50.01.03.00.00.00 RES. SESA 452/2024 - AQ. DE VEÍCULO - F. 1518	100.000,00

TOTAL GERAL DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	635.000,00
---	-------------------

Art. 4º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1236100062.158 – Gestão dos Transportes Escolar

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 605)...

R\$ 15.000,00.....

TOTAL R\$ 15.000,00

FONTE: 123 – Convenio TE - PNAT Estadual

07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 610).

R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1236100062.157 – Gestão das Atividades da Esc. Mun. Prof. Maria de Fatima Sottoriva de Mazzi

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 580)

R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

FONTE: 107 – Salario Educação

07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno

Príncipe

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 635)

R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 107 – Salário Educação

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 90.000,00

Art. 5º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1541/2023, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1511/2023 com vigência para o exercício de 2024.

Art. 6º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (11/06/2024).

GILSON JOSÉ DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Caio Cesar de Santi Ferreira

Código Identificador:2DEE62C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2024. Edição 3043

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>